



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

**REGULAMENTO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE
ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**

ANO LETIVO 2021-2022

= APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS =

Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

TORNA PÚBLICO:

Que o processo para atribuição das bolsas de estudo encontra-se aberto até ao dia 15 de outubro de 2021, devendo a candidatura ser formalizado através de impresso próprio a fornecer pela Divisão Administrativa e Financeira do Município ou a extrair da página oficial do Município: www.cm-fozcoa.pt.

O impresso de candidatura, devidamente preenchido e assinado, deverá ser apresentado na Divisão Administrativa e Financeira do Município, juntamente com os documentos mencionado no art.º 7º do regulamento, que a seguir se indicam:


- 1- Fotocópia da declaração de IRS do ano anterior, de todos os membros do agregado familiar a viver em economia comum;
- 2- Comprovativo da renda mensal do agregado familiar, no caso de residir em habitação arrendada ou encargo mensal no caso de aquisição;
- 3- Atestado da composição do agregado familiar e da sua residência permanente no Concelho, passado pela Junta de Freguesia da área da sua residência;
- 4- Certificado de matrícula comprovativo da admissão no estabelecimento de ensino superior do ano a que corresponde a candidatura;
- 5- Certificado de aproveitamento escolar obtido no ano letivo anterior;
- 6- Cópia do Certificado com a classificação final obtida no Nível Secundário de Educação ou Ensino Equivalente, ou, cópia de documento (Histórico Escolar) do curso que o(a) candidato(a) frequentou no ano letivo transato, onde constem, pelo menos, as disciplinas às quais o(a) candidato(a) obteve aproveitamento, com a indicação da classificação final obtida e dos respetivos créditos (ECTS) atribuídos, em ambos os casos emitidos pelo estabelecimento de ensino competente;
- 7- Comprovativo de Número de Identificação Bancária (IBAN).

Se o bolseiro tiver exames a fazer na segunda época, poderá apresentar o certificado de aproveitamento escolar no prazo de 10 dias úteis após o prazo final do processo de candidatura, ficando a decisão final pendente.

Para constar se fez o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Paços do Concelho de Vila Nova de Foz Côa, 06 de setembro de 2021

O Presidente da Câmara,



Eng. Gustavo de Sousa Duarte